

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 217/2025

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 1.823/2022, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTOR: Tiago Mota Avelar Almeida
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Pesca, Turismo, Integração, Desenvolvimento Regional, Meio Ambiente, Cidades, Fazenda, Planejamento, Indústria e Comércio

1. SÍNTESE DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 1.823, de 2022, propõe proibir que instituições de pagamento e instituições financeiras autorizem transações em meio eletrônico relacionadas à participação em jogos de azar e loterias não autorizadas e a compra de material de pedofilia.

O relator da matéria, no âmbito da CFT, apresentou relatório pela aprovação, com substitutivo.

Findo o prazo regimental, foram apresentadas duas emendas ao substitutivo.

2. ANÁLISE

Observa-se que o projeto, o substitutivo apresentado pelo relator e as emendas ao substitutivo tratam de matéria de caráter essencialmente normativo e, portanto, não acarretam repercussão direta ou indireta na receita ou na despesa da União.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Não há dispositivos infringidos.

4. RESUMO

A matéria não implica aumento de despesa pública ou diminuição de receita pública.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2025.

Tiago Mota Avelar Almeida
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira